



REGISTRO DE IMÓVEIS

5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390- Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM: 004465.2.0002736-17

MATRÍCULA

2.736

FOLHA

01F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmento, 406 - Centro

CEP: 69010-020 Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 09/05/2008

IMÓVEL:- UMA CASA tipo "A", edificada no Lote de terras nº 04, da Quadra nº 46, com 92,00m² de área construída, cujo lote mede quinze metros (15,00m) de frente, por trinta metros (30,00m) de fundos, encerrando uma área de quatrocentos e cinquenta metros quadrados (450,00m²), e foi desmembrado de um todo maior, com área total de 1.379.670,00m², resultado da unificação de três outros terrenos menores, através do Instrumento Particular de 17 de julho de 1.979, loteado sob a denominação de Parque Residencial "CAMPOS ELÍSEOS", localizado na Avenida Desembargador João Machado, antiga Estrada dos Franceses, quinto distrito imobiliário desta cidade; imóvel esse adquirido pelos proprietário, do Espólio de Roberto Cabrejos Saucedo, nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha, de 22 de abril de 2.008, das Notas do Cartório do 9º Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 81, do Livro nº 07, de acordo com a Lei nº 35, de 24 de abril de 2.007, que disciplina a Lei nº 11.441 de 04 de janeiro de 2.007.-

PROPRIETÁRIOS:- MARTHA GUILLEN DE CABREJOS, brasileira, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº V029722-R-SE/DPMAF/DP e do CPF/MF nº 536.476.372-20, PATRÍCIA GUILLEN CABREJOS MARQUES, brasileira, médica, portadora da cédula de identidade RG nº 2195-CRM/AM e do CPF/MF nº 900.603.770-20 e seu marido EDUARDO MARTINS MARQUES, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade RG nº 2036-CRM/AM e do CPF/MF nº 231.140.022-34, ROBERTO CABREJOS GUILLEN, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº W159721-X-CGPI/DIREX/DPF e do CPF/MF nº 329.776.035-49 e sua mulher CIBELE SCARTEZINI REZENDE CABREJOS, brasileira, médica, portadora da cédula de identidade RG nº 4105248-SSP/BA e do CPF/MF nº 324.394.156-34 e MÔNICA CABREJOS GUILLEN, brasileira, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº V029606-T/CIMCRE/CGPMAF e do CPF/MF nº 008.411.177-13, todos residentes e domiciliados nesta cidade.-

TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado no Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, livro 2 - Registro Geral, sob o nº R-6/8.283, fls. 02v, datado 28 de abril de 2.008.-

REGISTRADO por:-

O Oficial:-

(Bel. HOLOFERNES GONÇALVES LEITE)

R-1/2.736 - Manaus, 09 de maio de 2.008. Protocolo 2931, livro 1-B.-

TRANSMITENTES:- Martha Guillen de Cabrejos, no ato representada por Patrícia Guillen Cabrejos Marques, antes já qualificada, conforme procuração pública, lavrada nas Notas do 9º Ofício desta cidade, livro 13, fls. 77, Patricia Guillen Cabrejos Marques e seu marido Eduardo Martins Marques, ambos já qualificados, Roberto Cabrejos Guillen e sua esposa Cibele Scartezini Rezende Cabrejos, no ato representados por Patrícia Guillen Cabrejos Marques, na forma da procuração pública lavrada nas Notas do 9º Ofício desta cidade, livro 05, fls. 98 e Mônica Cabrejos Guillen, representada por Patrícia Guillen Cabrejos Marques, conforme procuração pública lavrada nas Notas do 1º Tabelionato desta cidade, livro 1697, fls. 10, todos supra qualificados.-

ADQUIRENTE:- AMAZON TOPOGRAFIA E LOGÍSTICA DE SELVA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 05.789.796/0001-27, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM: 004465.2.0002736-17

MATRÍCULA
2.736

FOLHA
02F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 390 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

09/05/2008

Manaus,

TÍTULO:- Hipoteca.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de 30/11/2012, das Notas do Cartório do 3º Ofício desta Comarca, lavrada às fls. 093, do Livro n. 2547, Prot: 019158.-

CONDIÇÕES GERAIS:- Todas as demais Cláusulas e Condições aqui não mencionadas, mas que encontram-se inseridas na Escritura Pública que serve de Título para este Registro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BE151234-41 - Protocolo 18574 - Livro 2 - Nº 2736 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 03/05/2016 10:37:04 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: R\$361.65 - FUNDPAM: R\$180.82 - FUNDPGE: R\$108.49 - FARPAM: R\$216.99 - Código de segurança: DBB3-3102-E5C5-2FF5 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

REGISTRADO por:-

O Oficial: (Bel. **HOLOFERNES GONÇALVES LEITE**).

AV-3/2736 - Manaus, 02 de fevereiro de 2020. Protocolo: 29978, Livro 1. (RETIFICAÇÃO DE ÁREA). Nos termos do requerimento da proprietária - **AMAZON TOPOGRAFIA E LOGÍSTICA DE SELVA LTDA**, anteriormente referida e qualificada, datado de 29/11/2019, e dirigido a este Cartório de Imóveis, fundamentado no artigo 213, inciso II, da Lei nº 6.015/73, alterado pela Lei nº 10.931, de 02/08/2004, acompanhado do Memorial Descritivo, datado de 09/12/2019, assinado pela Responsável Técnica: Rúbia Cristina Alves Rodrigues - Arquiteta CAU Nº A152773-8, Plantas de Situação, Registro de Responsabilidade Técnica-RRT n. 0000009076657, expedida em 12/12/2019 pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil CAU/BR e demais documentos necessários. Faço esta averbação, sem prejuízo à terceiros, e em virtude do mesmo encontrar-se fisicamente maior do que o descrito, para fazer constar a **RETIFICAÇÃO DE ÁREA** do imóvel objeto da presente matrícula, o qual passou a ter as seguintes características: **UMA CASA** tipo "A", edificada no Lote de terras n. **04**, da Quadra n. **46**, do Parque Residencial CAMPOS ELÍSEOS, localizado na Avenida Desembargador João Machado, quinto distrito imobiliário desta cidade, com 92,00m² de área construída, cujo lote mede dezessete metros e quinze centímetros (17,15m) de frente, por trinta metros (30,00m) de fundos, encerrando uma área de quinhentos e quatorze metros e cinquenta centímetros quadrados (514,50m²), possuindo os seguintes limites e confrontações: **Norte**, confronta-se com a Rua Riad, por uma linha reta medindo trinta metros (30,00m), no azimute de AZ 94°48'30"; **Sul**, confronta-se com o lote 03, por uma linha reta medindo trinta metros (30,00m), no azimute AZ 274°48'30"; **Leste**, confronta-se com a Rua Belgrado, para onde faz frente, por uma linha reta medindo dezessete metros e quinze centímetros (17,15m), no azimute AZ 181°58'40"; e, **Oeste**, limita-se com o lote 06 da mesma quadra, em linha reta medindo dezessete metros e quinze centímetros (17,15m), no azimute AZ 1°58'40". Do que para constar foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004465AJQFMWT48Q5C1613 -

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM: 004465.2.0002736-17

MATRÍCULA
2.736

FOLHA
02V

VERSO

Protocolo 29978 - Livro 2 - Nº 2736 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 02/01/2020 14:04:53 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$16.02 - FUNDPAM: R\$8.01 - FUNDPGE: R\$4.81 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$8.01 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

AVERBADO por:

Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo L1: 31.765, de 11/09/2020.-

AV-4/2.736 - Manaus, 15 de Setembro de 2020. (CANCELAMENTO DE HIPOTECA). Faço esta averbação, consoante Termo de Quitação Definitivo de Hipoteca, datado da cidade de Goiânia/GO, de 26/08/2020, para constar que o(s) CREDOR (ES) - FERNANDO GONÇALVES DE MELO e sua esposa MARCIA BEATRIZ RIBEIRO DE MELO, autorizam o CANCELAMENTO da HIPOTECA registrada sob o nº 2/2.736, às fls. 01 verso à 02 frente, deste Livro, que tem por seu objeto o imóvel desta matrícula. Do que para constar foi feito o competente CANCELAMENTO.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BXCANC004465H0PQZW2R640WCS58 - Protocolo 31765 - Livro 2 - Nº 2736 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 15/09/2020 09:52:40 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$29.72 - FUNDPAM: R\$14.86 - FUNDPGE: R\$8.91 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$14.86 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

AVERBADO por:-

Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

(Protocolo L1: 32302 de 22/12/2020)

R-5/2736 - Manaus, 04 de janeiro de 2021. (COMPRA E VENDA)

TRANSMITENTE: Amazon - Topografia e Logística de Selva Ltda., anteriormente referida e qualificada, no ato representada na forma do contrato particular ora registrado.-

INTERVENIENTE CREDORA:- BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A., pessoa jurídica de direito privado, subsidiária integral do Banco do Brasil S/A., com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco E, Ed. Prime Business Convenience Center - 5º. Andar - Brasília/DF, CEP: 70.070-120, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 06.043.050/0001-32, no ato representada conforme indicado no contrato particular ora registrado.-

ADQUIRENTE(S):- ADALBERTO FONSECA RODRIGUES JUNIOR, brasileiro, militar em geral, solteiro, nascido em 25/06/1982, portador da C.I. Exp. Corporação Militar n. 20804-PM/AM, inscrito no CPF/MF sob o n. 667.454.543-00, e sua companheira ANA SARAH LIMA REIS, brasileira, estudante, solteira, nascida em 06/01/1986, portadora da C.I. n. 18284213-SESP/AM, inscrita no CPF/MF sob o n. 853.703.982-91, conviventes em união estável, de natureza familiar, pública e duradoura, nos termos dos artigos 1723 e seguintes do Código Civil Brasileiro - Título III - Da União Estável, conforme Escritura

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM: 004465.2.0002736-17

MATRÍCULA
2.736

FOLHA
03F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmento, 406 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

09/05/2008

Manaus,

Pública de Declaração, datada de 23/12/2020, das Notas do Cartório do 9º. Ofício desta Comarca, lavrada às fls. 133, do Livro n. D-0109, domiciliados e residentes nesta cidade, na Rua Pe. Cicero, 38, ME 38, Redenção, CEP: 69.047-000.-

VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$320.000,00 pagos da seguinte forma: R\$60.761,47 com recursos próprios; e, o restante R\$259.238,53 valor correspondente a carta de crédito emitida pela Credora.-

VALOR DA AVALIAÇÃO DO I.T.B.I.: R\$320.000,00.-

TÍTULO:- Compra e Venda de Imóvel com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e de Outras Avenças.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato por Instrumento Particular n. 002.209.274, datado desta cidade, de 21/12/2020, firmado em 04 vias de igual teor e forma, com caráter de escritura pública (em conformidade com o artigo 38 da Lei n. 9514 de 20/12/1997).-

CONDIÇÕES:- Todas as constantes da Alienação Fiduciária a seguir registrada.-

EMITIDA D.O.I.-

MATRÍCULA DO IPTU: 143887

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004465P9KHGOK3UM0HVK41 - Protocolo 32302 - Livro 2 - Nº 2736 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 04/01/2021 12:01:57 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$281.14 - FUNDPAM: R\$140.57 - FUNDPGE: R\$84.34 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$140.57 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

REGISTRADO por:-

SubOficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

(Protocolo L1: 32302 de 22/12/2020)

R-6/2736 - Manaus, 04 de janeiro de 2021. (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA)

CREDORA FIDUCIÁRIA:- BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A., anteriormente qualificado.-

DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(S):- ADALBERTO FONSECA RODRIGUES JUNIOR e sua companheira ANA SARAH LIMA REIS, também anteriormente qualificado(a)(s).

VALOR DO FINANCIAMENTO(DÍVIDA): R\$81.216,45.-

FORMA E CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO/PAGAMENTO:- Através de 138 meses, com vencimento para todo o dia 10 de cada mês, com data de vencimento da primeira parcela no próximo dia 10, subsequente à assinatura do instrumento ora registrado, com data de encerramento do grupo em 10/06/2032, salvo se ocorrem antecipações de prestações em data posterior à assinatura do referido instrumento particular.-

DA PRESTAÇÃO MENSAL E DOS ENCARGOS:- A prestação mensal, reajustável conforme previsto no Contrato de Adesão a Grupo de Consórcio para Bens Imóveis, pelo Índice Nacional de Custo da Construção, da Fundação Getúlio Vargas (INCC/FGV), na

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM: 004465.2.0002736-17

MATRÍCULA
2.736

FOLHA
03V

VERSO

data do instrumento ora registrado, equivale ao valor de R\$671,32 (Seiscentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos).

INADIMPLEMENTO:- Sobre os valores das prestações pagas em atraso incidirão juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento).-

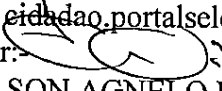
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:- Em garantia do pagamento da dívida decorrente da dívida confessada, oriunda do consórcio, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais assumidas no instrumento ora registrado e na respectiva Proposta e no Contrato de Adesão a Grupo de Consórcio para Bens Imóveis, os ADQUIRENTES, ALIENAM à CREDORA, em caráter fiduciário, o IMÓVEL objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, avaliado para todos os fins de direito em R\$322.500,00.-

TÍTULO:- Alienação Fiduciária.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato por Instrumento Particular n. 002.209.274, datado desta cidade, de 21/12/2020, firmado em 04 vias de igual teor e forma, com caráter de escritura pública (em conformidade com o artigo 38 da Lei n. 9514 de 20/12/1997).-

CONDIÇÕES:- Todas as demais Cláusulas e Condições, aqui não mencionadas, mas inseridas no Contrato Particular que serve de Título para este Registro.-

SELO ELETRÔNICO:SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Nº REGIMV004465QFG5GN2JEBYWLG32 - Protocolo 32302 - Livro 2 - Nº 2736 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 04/01/2021 12:04:45 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$80.86 - FUNDPAM: R\$40.44 - FUNDPGE: R\$24.26 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$40.44 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

REGISTRADO por:- 

SubOficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).-

Protocolo L1: 48.238, de 09/06/2026.-

AV-7/2.736 - Manaus, 10 de junho de 2026. (AVERBAÇÃO DA MORA). Nos termos do Requerimento de Averbação da Mora, datado da Cidade de Brasília/DF, 21/05/2026, expedido pelo Credor Fiduciário - BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A., procedo à presente averbação da **Constituição em MORA**, para constar que, a requerimento do credor, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, §4º da Lei 9.514/97 (*Quando o devedor ou, se for o caso, o terceiro fiduciante, o cessionário, o representante legal ou o procurador regularmente constituído encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, o fato será certificado pelo serventuário encarregado da diligência e informado ao oficial de registro de imóveis, que, à vista da certidão, promoverá a intimação por edital publicado pelo período mínimo de 3 (três) dias em jornal de maior circulação local ou em jornal de comarca de fácil acesso, se o local não dispuser de imprensa diária, contado o prazo da purgação da mora da data da última publicação de edital*). No prazo legal, os fiduciantes **ADALBERTO FONSECA**

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM: 004465.2.0002736-17

MATRÍCULA
2.736

FOLHA
04F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 390 - Centro

CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

09-05-2008

Manaus,

RODRIGUES JUNIOR e sua companheira **ANA SARAH LIMA**, anteriormente qualificados, intimados através da publicação do Edital Eletrônico nos dias 15, 16 e 19 de janeiro de 2026, pelo portal Registro de Imóveis do Brasil, no entanto, os mesmos não atenderam ao disposto na referida lei, **deixando de pagar as parcelas atrasadas** do contrato de alienação fiduciária registrado sob o nº 6, nesta matrícula. O imóvel satisfaz as condições legais para a consolidação da propriedade em nome do Credor. Para tanto, é necessário apresentar requerimento, acompanhado do comprovante de pagamento do imposto *inter vivos*, na forma do art. 26, §7º da Lei 9.514/97 (*Decorrido o prazo de que trata o §1º sem a purgação da mora, o oficial do competente Registro de Imóveis, certificando esse fato, promoverá a averbação, na matrícula do imóvel, da consolidação de propriedade em nome do fiduciário, à vista da prova do pagamento por este, do imposto de transmissão inter vivos e, se for o caso, do laudêmio.*). Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004465CTR2VPDRK13UK861 - Protocolo 48238 - Livro 2 - Nº 2736 - Reg./Av. 7 - Data/Hora de utilização: 10/06/2026 09:31:55 - Emitido por Rafaela Coen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$112.41 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FIG - RCPN/SD: R\$74.94 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.

AVERBADO por:-

SubOficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO)

Protocolo L1: 48.289 de 12/06/2026.-

R-8/2.736 - Manaus, 15 de Junho de 2026. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE). Pelo presente requerimento, datado da Cidade de Brasília/DF, do dia 21/05/2026, dirigido a este Cartório, por BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A, assim como, em cumprimento ao que consta art. 26, §7º da Lei 9.514/97 (*Decorrido o prazo de que trata o §1º sem a purgação da mora, o oficial do competente Registro de Imóveis, certificando esse fato, promoverá a averbação, na matrícula do imóvel, da consolidação de propriedade em nome do fiduciário, à vista da prova do pagamento por este, do imposto de transmissão inter vivos e, se for o caso, do laudêmio.*), da Lei nº 9.514 de 20/11/1997. Faço este registro para **CONSOLIDAR a PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, dos então Devedores Fiduciários: ADALBERTO FONSECA RODRIGUES JUNIOR e sua companheira ANA SARAH LIMA REIS, anteriormente qualificados, **propriedade essa consolidada em nome de: BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A**, sediado em SETOR DE AUTARQUIAS NORTE ASA NORTE BRASÍLIA/DF, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 06.043.050/0001-32, pelo Contrato por Instrumento Particular n. 002,209.74, datado desta cidade, de

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM: 004465.2.0002736-17

MATRÍCULA
2.736

FICHA
04V

VERSO

21/12/2020, firmado em 04 vias de igual teor e forma, com caráter de escritura pública (em conformidade com o artigo 38 da Lei n. 9514 de 20/12/1997), devidamente registrado neste Cartório, sob o nº 5 e 6, deste Livro. Certifico que foram obedecidos todos os procedimentos exigidos por Lei. Certifico ainda que, foi apresentada neste ato a guia de recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis-ITBI nº 6888/2026, Nosso Número: 11000003751719222, pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças-SEMEF, que avaliou o imóvel em R\$ 749.697,97(setecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos). Do que, para constar foi feito o presente registro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV0044659QP64N4M7N5DB284 - Protocolo 48289 - Livro 2 - Nº 2736 - Reg./Av. 8 - Data/Hora de utilização: 15/06/2026 09:30:17 - Emitido por Rafaela Coen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$1,332.36 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FIG - RCPN/SD: R\$888.24 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.

REGISTRADO por:-

SubOficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO)-

Protocolo L1: 48.289 de 12/06/2026.-

AV-9/2.736 - Manaus, 15 de Junho de 2026. (AV. DE CEP). Conforme disposto no artigo 440-AQ, § 1º, alínea "a", do Provimento nº 195/2025 do CNJ, faço esta averbação, para fazer constar a inserção do Código de Endereçamento Postal do imóvel objeto desta matrícula, qual seja: **CEP:69.045-630**.

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV0044653M8VDEV85GV1LG16 - Protocolo 48289 - Livro 2 - Nº 2736 - Reg./Av. 9 - Data/Hora de utilização: 15/06/2026 09:30:18 - Emitido por Rafaela Coen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FIG - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: AVERBAÇÃO BCI - PROV.195/2025-CNJ.) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.

AVERBADO por:

SubOficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO)-

CERTIFICO a requerimento de parte interessada que a presente CERTIDÃO NARRATIVA/INTEIRO TEOR, foi extraída de acordo com o parágrafo 1º do Art. 19, da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores. - **SELO ELETRÔNICO:** SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CEDITN004465HT1Y8249VXP10697 - Pedido: 90603 - Data/Hora de utilização: 15/06/2026 09:53:01 - Emitido por Rafaela Coen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$16.73 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FIG - RCPN/SD: R\$11.16 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. O referido é verdade e dou fê. Eu, subscrevo e assino digitalmente.

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9QLL6-XWBJ9-5DXG2-KV52Q

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA (CPF 153.775.552-87)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/9QLL6-XWBJ9-5DXG2-KV52Q>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>